

I- Presidente SÁVIO ANANIAS AGRESTA, matrícula: 1.440.357-9; Substituto (a) ALISSON PAULO CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.680.088-5;

II- Membro (s): LORENA DORNELAS PEREIRA, matrícula 1.697.371-2 e AMANDA JACOMELI MATSUURA HELOU, matrícula: 1.697.369-0;

Art. 2º Compete a Comissão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços complementares de Terapia Renal Substitutiva (TRS), nos termos dos Contratos e seus respectivos aditivos.

§ 1º Em se tratando de substituição de membro:

I- nos casos de afastamentos legais, mudança de lotação da Administração Central ou exoneração, a responsabilidade de concluir os trabalhos pendentes recairá sobre o membro suplente;

II- nos casos de afastamento legal do servidor suplente, desde que devidamente justificado, a Coordenadora Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde designará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, servidor para conclusão das pendências da comissão.

III- a substituição de membro da comissão estará condicionada à indicação de novo servidor ou membro, apto a desempenhar as atribuições, pela Área Consolidadora ou Unidade Gestora.

§ 2º Atuação como órgãos consultivos as Referências técnicas distritais e/ou suas câmaras técnicas oficialmente designadas, com subordinação a Subsecretaria de Atenção integral à Saúde – SES/GAB/SAIS e suas áreas, devendo atender às solicitações de análise da Comissão Executora dentro de suas áreas de conhecimento, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Art. 3º A Comissão poderá convocar outros servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em pauta para atuarem como técnicos de apoio, quando for pertinente e necessário.

Art. 4º Os membros titulares terão direito a liberação de carga horária de 20 (vinte) horas de trabalho semanais para exercer suas atribuições na CEC – TRS, que será estendida aos seus suplentes quando atuarem representando seus respectivos titulares.

Art. 5º As alterações dos membros da Comissão se dará por recomposição e republicação da Portaria no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º A Comissão ficará subordinada à Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – SES/GAB/CGCSS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 923, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação SES/DF nº 01, de 22 de outubro de 2020, que regulamenta as normas sobre a prestação de contas dos contratados e do apoio das áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde, no âmbito dos contratos de gestão e de resultados, republicada no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 076/2019 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICYPE; que tem por objeto administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, pertencente à rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; em especial a cláusula 12.1, que trata da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão e Resultados - CACGR-ICYPE;

CONSIDERANDO as indicações das respectivas localidades, consoante ao processo SEI-GDF nº 00060-00493563/2020-78; resolve:

Art. 1º Designar os servidores que comporão a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 076/2019 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICYPE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros permanentes titulares e suplentes, representantes das Unidades Orgânicas da SES/DF na Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 076/2019 - SES/DF:

I- Representantes da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e Resultados - GATCG/DAQUA/CGCSS, ou unidade equivalente:

a) Titular: CAROLINA PRADERA RESENDE, Farmacêutica Bioquímico-Farmácia, matrícula 196.758-4

b) Suplente: CLARISSE DANIELLI SILVA ALBERGARIA, Farmacêutica Bioquímico-Farmácia, matrícula 1.697.399-2

II- Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES:

a) Titular: SUÊNIA MACELLE BRAGA DE LIMA, matrícula 1.441.711-1

b) Suplente: IVANA RIBEIRO NOVAES, matrícula 129.871-2

III- Representante da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES:

a) Titular: JOSUÉSEMU JOSÉ ALVES CASTRO, matrícula 1.693.324-9

Parágrafo único. O membro titular representante da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e Resultados - GATCG/DAQUA/CGCSS, ou unidade equivalente, atuará como Presidente da Comissão, e o membro suplente desta Gerência atuará como Presidente substituto da Comissão em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros consultivos titular e suplente, representantes da Subsecretaria de Planejamento da Saúde - SUPLANS/SES na Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 076/2019 - SES/DF:

a) Titular: EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 142.131-X

b) Suplente: ROSANI ADRIANA SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 134816-7

Art. 4º O Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF/SES será representado pelo superior hierárquico, conforme Portaria de Consolidação SES/DF nº 01, de 22 de outubro de 2020, até que ocorra a designação de servidores.

Art. 5º A suplência do representante da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES, ficará a cargo de servidor da Coordenação Especial dos Contratos de Contratos de Serviços de Saúde, sendo designado o servidor IGOR ALENCAR GONÇALVES DE LIMA, matrícula 1.693.251-X.

Art. 6º As substituições de membros da CACGR-ICYPE deverão ocorrer conforme previsto nos arts. 5º e 6º da Portaria SES/DF nº 01, de 22 de outubro de 2020.

Art. 7º Os membros permanentes titulares terão direito a liberação de carga horária de 10 (dez) horas de trabalho semanais para exercer suas atribuições na Comissão, que será estendida aos seus suplentes e aos membros consultivos quando estiverem atuando em substituição ou em conjunto.

Art. 8º Os servidores de que tratam os arts. 2º e 3º devem observar o disposto na Portaria de Consolidação SES/DF nº 01, de 22 de outubro de 2020.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 929, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS), considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica 2018/3, objeto do Edital nº 20, de 27 de março de 2018, publicado no DODF nº 60, de 28 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar NABILLA NEVES FROTA SOUZA, matrícula nº 1.658.620-4, da atividade de supervisão do Programa de Residência Médica em Clínica Médica da COREME SES, mantendo-a na atividade de preceptoria, a contar de 03/08/2020, e designar JOSEANE BROSTEL FIGUEIREDO DAVID, matrícula nº 1.675.618-5, para a referida atividade de supervisão do Programa de Residência Médica em Clínica Médica da COREME SES, de 03/08/2020 a 28/02/2021. Processo 00064-00004190/2020-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 930, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, GRAZIMAR OLÍMPIO PEREIRA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1684651-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - NUCLEO DE SAUDE FUNCIONAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 07 de outubro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00430722/2020-23.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 931, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ANA PAULA DE SOUZA PEREIRA MACHADO, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1686010-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE DE CENTRO OBSTETRICO, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de setembro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00392677/2020-00.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 932, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, HENRIQUE NASCIMENTO MARTINS COSTA, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1685644-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011,